



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO – MG CNPJ: Nº 86.982.253/0001-23, com sede a Rua Othonio Antunes, nº 570, Centro, Barão do Monte Alto MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, João Batista Bastos, brasileiro, casado, CPF nº 007.053.457-85, RG nº MG 2.424.994, Residente a Av. Moreira Duarte nº 358, Bairro do Distrito em Barão do Monte Alto/MG e a firma G R C SISTEMAS LTDA, com sede à Praça da Matriz, nº 26 – Centro – Alto Caparaó -MG a seguir denominada CONTRATADA neste ato representada por Filipe Batalha de Campos, brasileiro, casado procurador, portador da cédula de identidade nº MG 14.797.462, inscrito no CPF: 064.276.396-01, resolvam firmar o presente termo aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado pelo prazo de doze meses a vigência do Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 003/2021/Dispensa de Licitação nº 003/2021 referente a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema Web para site oficial da Câmara, Manutenção, suporte técnico, locação de serviço de hospedagem na internet pública com 25GB de espaço para armazenamento dos arquivos, transferência de arquivos ilimitada, criação de até 25 e-mails institucionais de 1GB cada, criação de módulo E-SIC para solicitação de informações com cadastro de usuário para acompanhamento de solicitação e treinamento para utilização do módulo, serviço de atualização de conteúdo e inserção de arquivos para prestação de contas, como Leis, editais de licitação, extrato de contrato e afins em atendimento à Lei Nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à informação) e à Lei Complementar Nº 131/2009 (Lei da transparência).

1.2. A justificativa do presente termo aditivo decorre da necessidade de funcionamento da sede da Câmara Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais condições especificadas no Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 003/2021/Dispensa de Licitação nº 003/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

Nos termos da cláusula terceira do contrato nº 003/2021, fica mantido o valor em R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) que será dividido em até 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

João da Silva Lima Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

5.1. As partes elegem o Foro de Palma, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Barão do Monte Alto, 30 de dezembro de 2.021.

João Batista Bastos

JOÃO BATISTA BASTOS
CONTRATANTE

[Signature]
GRC SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maírcia Ester N. Guimarães CPF: 119.817.468-46

Nome: João da Silva Lima Júnior CPF: 070.096.516-55